



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



77 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 194, DE 23 DE ABRIL DE 2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE INTEGRAÇÃO RURAL E A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 040-21PE

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/21PE

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/21PE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/21PE





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE INTEGRAÇÃO RURAL E A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo, em comissão, de **Gerente de Integração Rural**, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Nomear o Sr. **MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA**, para assumir o cargo, em comissão, de **Gerente de Desenvolvimento Agropecuário**, símbolo CC-3, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de abril de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 040-21PE

Vistos etc.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2021**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos e componentes correlatos, destinado ao Município de Caetité-BA.****DO RELATÓRIO**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa **Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16, com sede na rua Luiz Gallieri, Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP: 81.560-340, em 19/04/2021, alegando em apertada síntese que em virtude do prazo para entrega dos bens consignados no edital (05 dias) restam violados os princípios constitucionais da isonomia, da razoabilidade e da proporcionalidade, razão pela qual requer a alteração do prazo de entrega das mercadorias para 10 (dez) dias.

DA TEMPESTIVIDADE

Conforme prazo previsto no edital, o pregoeiro terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para responder a impugnação constante no sistema, deste modo, tendo em vista que a presente impugnação foi recebida em 19 de abril de 2021 o prazo final para que o pregoeiro aprecie a referida impugnação finda em 22 de abril de 2021.

Isso porque, 21 de abril (quarta-feira) foi feriado nacional – Tiradentes - , razão pela qual, conforme acima dito, apenas em 22 de abril de 2021 o prazo chegará ao seu termo.

FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO



SETOR DE LICITAÇÃO

A fixação do prazo para entrega dos bens licitados pela administração é fixada de acordo com a oportunidade e conveniência da administração pública (discricionariedade), de modo que, não procede o pedido de dilação de prazo requerido na referida impugnação. A título de exemplo, insta salientar que, existem bens licitados pela administração pública cujo prazo para entrega é de apenas 24 (vinte e quatro) horas, como água mineral.

Doutro turno, como a distância entre o município de Caetité e a cidade de Curitiba é de 1.786 km (um mil setecentos e oitenta e seis quilômetros) o trajeto pode ser perfeitamente cumprido no prazo estipulado pela administração.

Ademais, há ainda que se ressaltar que o Brasil tem proporções continentais, de modo que, caso a administração pública estabeleça prazo de entrega levando-se em conta o objetivo de possibilitar a participação logística de empresas sediadas em todos os municípios do país o interesse público primário restará extremamente prejudicado, pois, a resposta a população não terá a velocidade necessária para atender aos interesses da coletividade.

DECISÃO

Por todo exposto, tendo em vista que o prazo estipulado pela administração pública para entrega dos bens atende aos critérios de oportunidade e conveniência (discricionariedade), sendo ainda fixado de modo razoável, proporcional e isonômico, **INDEFERE** a impugnação ora analisada, mantendo-se o edital em todos os seus termos.

A ser Publicado no Diário do Município. **É A DECISÃO.**

Caetité, 22 de abril de 2021.

FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 121 de 18/02/2021

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/21SRP

A Prefeitura Municipal de Caetité-BA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com o Decreto Municipal nº 35, de 18 de Fevereiro de 2021, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objetivo o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas ao município de Caetité-Ba**. Sagrou-se vencedora em sessão pública a seguinte empresa com o valor final a seguir:

EMPRESA	VALOR TOTAL
MARCOS ADRIANO CARDOSO VILASBOAS BARROS	R\$ 1.260.000,00

Caetité-BA, 23 de abril de 2021. Fausto José Prisco da Silva – Pregoeiro Oficial.





SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Caetité, no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 14, inciso IX do Decreto Municipal nº 35, de 18 de Fevereiro de 2021, em face do Pregão Eletrônico 035/21PE, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas ao município de Caetité-Ba**, conforme descrito abaixo declaro adjudicada:

A empresa **MARCOS ADRIANO CARDOSO VILASBOAS BARROS**, CNPJ 26.037.785/0001-60:

EMPRESA	VALOR TOTAL
MARCOS ADRIANO CARDOSO VILASBOAS BARROS	R\$ 1.260.000,00

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Caetité - Bahia, 23 de abril de 2021.

FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA
Pregoeiro





SETOR DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Caetité, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 035/21PE cujo objeto é o “**Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas ao município de Caetité-Ba**”. Vencedora a empresa: **MARCOS ADRIANO CARDOSO VILASBOAS BARROS**, CNPJ 26.037.785/0001-60, no valor total de **R\$ 1.260.000,00** (um milhão duzentos e sessenta mil).

Caetité - Bahia, 23/04/2021

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité-BA

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/769C-8F2B-2D64-8DA5-3D15> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 769C-8F2B-2D64-8DA5-3D15



Hash do Documento

e52031a983436b6ad37d36be22d3877ecf864581ec9095e8f667d822090b5d3f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/04/2021 17:24 UTC-03:00